



V ARRAIÁ DOS FEDERÁ V GINCANA CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA CAMPUS ÓBIDOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Regulamento dispõe sobre a organização da IV Gincana Cultural, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Óbidos, elaborado pela Comissão Organizadora da Festa Junina: Arraiá dos Federá, instituída pela Portaria nº2143/Óbidos/IFPA, de 23 de abril de 2026.
- 1.2. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.
- 1.3. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade ao mesmo, com o apoio imperioso das equipes, portanto, é de inteira responsabilidade do(a) presidente(a) de cada equipe a ampla divulgação junto aos integrantes de sua equipe.
- 1.4. A realização das atividades previstas no **ANEXO IV**, durante o dia da Gincana e Arraiá dos Federá estarão condicionadas à disponibilidade de tempo da programação oficial do evento, podendo ocorrer ajustes, alterações ou supressões de provas, conforme deliberação da Comissão Organizadora.

2. DA ORGANIZAÇÃO DA V GINCANA JUNINA

- 2.1. A comissão organizadora é, assim, constituída:

Nome	Função
LUCINEI VIANA BARBOSA	PRESIDENTE
ALANA PAULA DE ARAUJO AIRES	MEMBRO
ALVARO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO
CARINNE DE NAZARE MONTEIRO COSTA SANTA BRIGIDA	MEMBRO
DIEGO SARMENTO DUNCAN LIMA	MEMBRO
IZA LUCIENE MENDES REGIS	MEMBRO
JULIANA SOUZA DA SILVA	MEMBRO
JHONATAN DOS SANTOS SILVA	MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS



DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA

RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO	MEMBRO
RAMON RODRIGUES GOMES	MEMBRO
SARTIA LANE RIBEIRO RAMOS	MEMBRO
VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS	MEMBRO

2.2. Competência da Comissão Organizadora:

- 2.2.1. Deliberar sobre reclamações, anulações de tarefas ou pedidos em geral encaminhados à presidência da comissão pelo(a) presidente(a) de cada equipe, por escrito e fundamentado de acordo com este regulamento
- 2.2.2. Deliberar sobre reclamações, anulações de tarefas ou pedidos em geral encaminhados à presidência da comissão pelo(a) presidente(a) de cada equipe, fundamentados de acordo com este regulamento;
- 2.2.3. Julgar atitudes ilícitas de qualquer membro das equipes;
- 2.2.4. Anunciar a equipe vencedora e os 2º e 3º lugares;
- 2.2.5. Tratar dos casos omissos.

3. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 3.1. A **V Gincana Junina** e o **V Arraiá dos Federá**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Óbidos, ocorrerá na sede da Instituição, localizado na Rodovia PA 437, Km 02, Bairro Industrial.
- 3.2. A **V Gincana Junina** ocorrerá no dia **20/06/2026, das 07h00 às 12h00**. Já o **V Arraiá dos Federá** ocorrerá no dia **26/06/2026, das 18h00 às 22h00**, dia do anúncio dos vencedores e premiação;
Parágrafo único. Caso haja mudança de data e local, ocorrerá para melhoria da realização do evento e será amplamente informada as equipes;

4. OBJETIVOS

- 4.1. Proporcionar maior integração entre a comunidade escolar;
- 4.2. Valorizar a cultura regional;
- 4.3. Promover o entretenimento através de atividades recreativas e artístico-culturais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS



DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA

- 4.4. Desenvolver os valores éticos, exercitar a solidariedade, cultivar o interesse pela cultura;
- 4.5. Desenvolver o espírito participativo com postura positiva para a formação cidadã;
- 4.6. Exercitar o espírito de liderança e motivação.

5. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

- 5.1. Os discentes participantes da gincana formarão 5 (cinco) equipes, correspondente aos cursos Técnicos, a saber: Agroecologia junto com Agropecuária, Meio Ambiente, Floresta, Informática e Cursos Superiores Análise em Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Educação do Campo. Os Cursos superiores deverão concorrer de forma unificada.
- 5.2. Cada equipe deverá ser devidamente identificada por cores, sem repetições.
- 5.3. As equipes serão formadas por todos os alunos de seus respectivos cursos, delegando as funções de liderança aos cargos de presidente(a), vice-presidente(a) e secretário(a), para responder pela equipe. Os membros da equipe devem ser alunos regularmente matriculados nesta Instituição e no curso correspondente a sua matrícula.
Parágrafo único: Na ausência do presidente(a), no momento das atividades da *gincana*, quem responderá pelo curso será o vice-presidente(a), na ausência deles, o secretário(a). Antes deste dia, quem responderá será o preferencialmente o(a) presidente(a).
- 5.4. As equipes participantes deverão comparecer a todas as provas e tarefas devidamente identificadas pela cor da equipe (exemplos: camisa, bonés, lenços, crachá, pulseiras etc.).
- 5.5. As equipes ficarão responsáveis por quaisquer danos ao patrimônio público que porventura causem durante a competição.
- 5.6. Cada equipe será responsável pela limpeza do ambiente após a apresentação da prova, caso haja necessidade. Os materiais de limpeza (vassoura, saco de lixo e pano de chão) serão fornecidos pelo Campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS



DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas por seu presidente(a), a partir da divulgação deste Edital, até o dia 20/05/2026, exclusivamente pelo e-mail arraia.obidos@ifpa.edu.br, encaminhando o **ANEXO I** preenchido.
- 6.2. No ato da inscrição, cada equipe poderá indicar um(a) Padrinho(a), que deverá ser, obrigatoriamente, servidor(a) ou colaborador(a) interno(a) do IFPA/Campus Óbidos.
 - 6.2.1. O(a) Padrinho(a) exercerá função de apoio, orientação e facilitação junto à equipe, podendo auxiliar no acompanhamento das atividades, controle de frequência, organização interna, assistência na elaboração e submissão de recursos e/ou denúncias, bem como na interlocução entre os participantes e a Comissão Organizadora, sempre que necessário.
 - 6.2.2. O(a) Padrinho(a) não poderá compor a Comissão Organizadora da Gincana Cultural e Esportiva.
 - 6.2.3. A indicação do(a) Padrinho(a) deverá constar nominalmente na Ficha de Inscrição da Equipe (**ANEXO I**).
 - 6.2.4. É vedada a participação direta do(a) Padrinho(a) nas provas, tarefas ou atividades competitivas da Gincana Cultural e Esportiva, cabendo-lhe exclusivamente função de apoio, orientação e acompanhamento da equipe.
 - 6.2.5. Ressalta-se que a participação do(a) Padrinho(a) será facultativa, não sendo obrigatória sua presença.

7. DAS TAREFAS

- 7.1. A ordem de execução das atividades da **V Gincana Cultural e Esportiva** e do **Arraiá dos Federá** serão definidas por meio de sorteio realizado no momento da atividade, exceto nos casos previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora, os quais deverão ser divulgados com antecedência mínima de 24 horas da realização da respectiva atividade.
- 7.2. Nas apresentações em que alunos(as) estiverem trajando figurinos largos ou curtos, é obrigatório o uso de short por baixo.
- 7.3. As atividades da V Gincana estão dispostas no **ANEXO IV**.



8. AS PONTUAÇÕES

- 8.1. A pontuação de cada prova e descrição dela está disposta no **ANEXO IV**;
- 8.2. Os pontos serão computados pela equipe organizadora.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

- 9.1. São atribuições da comissão julgadora:

- 9.1.1. Decidir se a tarefa foi cumprida ou não;
- 9.1.2. Decidir qual tarefa foi mais bem executada;
- 9.1.3. Marcar a pontuação de cada equipe e fazer a soma na ficha elaborada pelo próprio Campus;

Parágrafo Único. Os nomes dos jurados serão apresentados no decorrer das atividades propostas, sendo estes servidores do Campus e/ou convidados externos.

10. DAS INFRAÇÕES

- 10.1. A partir da homologação das inscrições, incorrerá em infração passível das penalidades previstas neste Regulamento, o integrante ou equipe que:
 - 10.1.1. Agredir verbal e fisicamente qualquer dos organizadores da Gincana, Comissão Julgadora, presidente ou vice-presidente de equipe, autoridade legalmente constituída ou qualquer outra pessoa envolvida no evento (considera-se uma falta grave);
 - 10.1.2. Envolver-se em brigas com integrantes de outras equipes ou brigas internas, distúrbios ou algazaras que provoquem prejuízos a terceiros (falta grave);
 - 10.1.3. É proibido o uso de bebidas alcoólicas, fumar e apologia ao uso de drogas no recinto da Gincana (dentro de toda a área da realização do evento) por qualquer integrante das equipes. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação da equipe (falta grave);
 - 10.1.4. É proibido o uso de palavrões. A equipe perderá pontos por quaisquer palavrões proferidos (falta média);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS



DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA

- 10.1.5. Atrapalhar o andamento das aulas, saindo durante o seu período para resolver questões da Gincana, a partir da reclamação por escrito por parte dos professores para as Coordenações de Curso (falta média);
- 10.1.6. Não serão aceitas linguagem grosseira ou ofensiva, indução ou incitação de preconceito quanto à origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, cor, idade, crença religiosa ou qualquer outra forma de discriminação (falta grave);
- 10.1.7. A caracterização de gênero (masculino x feminino) durante as provas da Gincana somente será aceita mediante autorização (**ANEXO III**) de pais e/ou responsáveis (falta grave).

Parágrafo único. Os estudantes menores de idade que necessitarem de caracterização artística, temática ou cultural durante as atividades da Gincana deverão preencher e encaminhar o **ANEXO III**, exclusivamente para o e-mail arraia.obidos@ifpa.edu.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da atividade. O descumprimento desta exigência poderá impedir a participação do(a) estudante na respectiva atividade.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A equipe ou integrante que cometer qualquer infração prevista no caput anterior será penalizada com a perda de pontos ou demais penalidades previstas neste Regulamento.
 - 11.2. As penalidades obedecerão à seguinte escala:
 - 11.2.1. **Falta leve:** a equipe perderá 2 pontos por infração.
 - 11.2.2. **Falta média:** a equipe perderá 3 pontos por infração.
 - 11.2.3. **Falta grave:** a equipe perderá 5 pontos por infração.
 - 11.3. O descumprimento deste REGULAMENTO implicará na imediata desclassificação da equipe.
- Criar a ficha de recurso no momento da execução da atividade/entrega presencial.

12. RECURSOS CONTRA RESULTADO DAS PROVAS/ DENUNCIA DE MÁ CONDUTA

- 12.1. Em relação a conduta, é proibido o uso de materiais ou recursos não autorizados pelo regulamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS



DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA

- 12.2. Atitudes antidesportivas, desrespeito a colegas, servidores, colaboradores ou comissão organizadora poderão resultar em perda de pontos ou desclassificação, conforme itens 10 e 11 deste Edital e seus subitens.
- 12.3. Procedimento para Denúncias e Revisão de Pontuação, obedecerão às seguintes regras:
- 12.3.1. A apresentação da denúncia deverá ser formalizada pelo presidente da equipe utilizando o modelo constante no **ANEXO II** deste Edital, no qual deverá fazê-lo pelo e-mail: arraia.obidos@ifpa.edu.br, no prazo máximo de [24 horas] após a divulgação do resultado da prova ou ocorrência do fato.
- 12.3.2. Não serão aceitas denúncias ou pedidos de revisão enviados por escrito, redes sociais ou intermediários não autorizados.
- 12.3.3. A Comissão Organizadora registrará o recebimento do recurso e/ou denúncia e analisará conforme os critérios estabelecidos neste edital.
- 12.3.4. Para infrações classificadas como leves, o prazo para apresentação de resposta pela Comissão Organizadora será de até 48 (quarenta e oito) horas. Para infrações médias, o prazo será de até 96 (noventa e seis) horas. Nos casos de infrações graves, o prazo poderá se estender até o encerramento das atividades do Arraiá.
- 12.3.5. Em caso de impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos, a Comissão Organizadora deverá apresentar justificativa formal aos requerentes, bem como informar novo prazo para manifestação ou deliberação do caso, via e-mail.
- 12.3.6. Ressalta-se que, dependendo da natureza e gravidade da ocorrência, o caso poderá ser encaminhado à Comissão Disciplinar Discente para averiguação, apuração e adoção das providências cabíveis.
- 12.3.7. Denúncias ou pedidos entregues fora do prazo ou sem assinatura do responsável pela equipe serão desconsiderados.
- 12.3.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

13. DAS PREMIAÇÕES

- 13.1. Serão premiados os três primeiros classificados por curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS



DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA

- 13.2. O primeiro lugar levará em nome do curso, o troféu de campeão, o segundo lugar placa de vice-campeão e o terceiro lugar placa de terceiro colocado.
- 13.3. Os alunos que participaram diretamente das tarefas ganharão medalhas individuais de primeiro, segundo e terceiro lugar.
- 13.4. Casos omissos no presente Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº2143/Óbidos/IFPA, de 23 de abril de 2026.

Óbidos-PA, 13 de maio de 2026.

LUCINEI VIANA BARBOSA – SIAPE: 2349694
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº214/Óbidos/IFPA, de 23 de abril de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA



V ARRAÍÁ DOS FEDERÁ
V GINCANA CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO
FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA CAMPUS ÓBIDOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

Curso: _____

Cor da equipe: _____

Presidente(a) da Equipe: _____

Vice-presidente(a): _____

Secretário(a): _____

Padrinho (a): _____

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação na **V GINCANA CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA CAMPUS ÓBIDOS**, que estou de pleno acordo com as instruções do Regulamento emanadas, pelo que assino o presente termo declaratório.

Óbidos - PA, _____ de maio de 2026.

Assinatura dos membros:

Nº	Assinatura (legível)	Matrícula
1	Presidente/a:	
2	Vice presidente/a:	
3	Secretário/a:	
4	Padrinho/a:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA



V ARRAIA DOS FEDERÁ
V GINCANA CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO
FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA CAMPUS ÓBIDOS

ANEXO II
MODELO DE RECURSO / DENÚNCIA

(Contestação de Pontuação ou Infração ao Edital)

Para: Comissão Organizadora da Gincana [Nome da Escola]

De: [Seu Nome] – Equipe [Nome da Equipe]

Data: [dia/mês/ano]

Assunto: Contestação de Pontuação / Denúncia de Infração

Venho, por meio deste, solicitar a **revisão** da pontuação atribuída à nossa equipe na prova **[nome da prova]**, realizada em **[data]**.

De acordo com o regulamento (item **[número do item]**), nossa equipe cumpriu todos os requisitos, mas foi registrada pontuação de **[pontuação recebida]**, quando acreditamos que o correto seria **[pontuação esperada]**.

Dica para o preenchimento: Se a situação a ser solicitada for apenas revisão de notas, apagar o parágrafo seguinte, mantendo a solicitação.

Também informo que, durante a prova, foi observada a seguinte situação: **[descrever a infração cometida por outra equipe, se houver]**, o que contraria o regulamento

Dica para o preenchimento: Se a situação a ser solicitada for denúncia, apagar os parágrafos anteriores e ajuste o último, mantendo o cabeçalho de identificação e o item solicitação abaixo).

Solicito:

1. Revisão da pontuação da nossa equipe **(se este for o caso)**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA



2. Apuração da infração relatada, se confirmada (se este for o caso);
3. Atualização da classificação, se necessário (se este for o caso).

Atenciosamente,
[Assinatura]
[Nome completo] – Equipe [Nome da Equipe]

Outras dicas importantes:

- Sempre anexe provas (fotos, vídeos, prints, testemunhos).
- Cite exatamente o item do edital que embasa sua reclamação.
- Mantenha o tom respeitoso e objetivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA



V ARRAIÁ DOS FEDERÁ

V GINCANA CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA CAMPUS ÓBIDOS

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CARACTERIZAÇÃO ARTÍSTICA/TEMÁTICA DURANTE AS ATIVIDADES DA GINCANA CULTURAL E ESPORTIVA

(Modelo para preenchimento)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, responsável legal pelo(a)
estudante _____, regularmente
matriculado(a) no Curso _____ do
IFPA/Campus Óbidos, **AUTORIZO** sua participação em atividades da **V Gincana
Cultural e Esportiva e do V Arraiá dos Federá** que envolvam caracterização
artística, teatral, temática e/ou cultural relacionada à interpretação de personagens
durante apresentações, provas ou atividades recreativas promovidas pelo evento.

Declaro estar ciente de que a caracterização possui finalidade exclusivamente
cultural, artística, recreativa e educativa, vinculada às atividades da gincana e do arraial,
não possuindo qualquer finalidade ofensiva, vexatória ou discriminatória.

Declaro, ainda, estar ciente das normas previstas no edital do evento e autorizo
a participação do(a) estudante nas referidas atividades.

Óbidos/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável legal

Nome completo do(a) responsável legal: _____

Telefone para contato: (____) _____ - _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA



V ARRAIA DOS FEDERÁ
V GINCANA CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA CAMPUS ÓBIDOS

ANEXO IV - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Em cada prova haverá pelo menos um fiscal de prova, sendo um servidor docente ou técnico do Campus Óbidos. O resultado das provas será somado, conforme indicação das pontuações contidas no quadro abaixo:

Quadro I - Descrição das Provas da Gincana

Nº	Provas	Descrição	Tempo de Prova	Objetivo	Não é permitido...	Regras de Pontuação
1	ORNAMENTAÇÃO	Cada turma deverá organizar e decorar seu espaço temático junino conforme orientações da comissão organizadora. Poderão ser utilizados bandeirinhas, barraca da equipe, fogueira ornamental, painéis decorativos e demais elementos relacionados à cultura junina. Toda ornamentação deverá permanecer organizada, identificada e pronta até a data estipulada.	A partir das inscrições oficiais das Equipes até 26/06/2026	Incentivar criatividade, organização, cooperação e valorização da cultura junina.	Uso de materiais perigosos, conteúdos ofensivos, depredação do espaço escolar ou desorganização do ambiente.	A comissão organizadora realizará avaliação comparativa entre as equipes, atribuindo pontuação de 0 a 300 pontos conforme os seguintes critérios: quantidade de elementos decorativos, qualidade e acabamento, criatividade/originalidade, organização do espaço e utilização preferencial de materiais recicláveis ou reaproveitados. A classificação ocorrerá da equipe com melhor desempenho geral para a equipe com menor desempenho avaliativo.
2	BLOCOS COM 05 BILHETES PREMIADOS (RIFAS) R\$5,00	Cada equipe deverá vender quantidade de blocos equivalente ao número de alunos da turma. Exemplo: uma equipe com 30 alunos deverá vender 30 blocos. Após o cumprimento da meta inicial, poderão ser disponibilizados blocos extras.	A partir da divulgação ampla pela Comissão Organizadora até os prazos estabelecidos nas regras de pontuação	Incentivar trabalho em equipe, comprometimento, arrecadação e participação coletiva.	Solicitar blocos extras antes de concluir a meta inicial; devolver blocos extras incompletos ou sem venda; comercialização irregular; atitudes desrespeitosas.	Venda total até 29/05: 600 pontos; até 05/06: 300 pontos; até 12/06: 100 pontos. Não cumprimento da meta: desconto de 100 pontos no total geral da equipe. Cada bloco extra vendido: +10 pontos. Blocos extras devolvidos incompletos ou sem venda: -20 pontos por bloco.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA



Nº	Provas	Descrição	Tempo de Prova	Objetivo	Não é permitido...	Regras de Pontuação
3	MISS E MISTER	Cada equipe poderá inscrever 1 Miss e 1 Mister para competição de desfile e dança junina durante a festa. Serão avaliadas sincronia, caracterização, coreografia, desenvoltura e harmonia do casal.	15 minutos (5 minutos desfile / 10 minutos dança) – 26/06/2026	Incentivar integração, criatividade e valorização cultural.	Desrespeito aos participantes, sabotagem ou atitudes antidesportivas.	1º lugar: 300 pontos; 2º lugar: 200 pontos; 3º lugar: 100 pontos, considerando a maior arrecadação.
4	ARRECADAÇÃO	As equipes deverão arrecadar alimentos não perecíveis e absorventes para ação solidária.	A partir das inscrições oficiais das Equipes até 20/06/2026	Incentivar solidariedade e responsabilidade social.	Entrega de itens vencidos ou tentativa de prejudicar outras equipes.	Alimentos não perecíveis: 20 pontos por unidade definida pela comissão. Absorventes: 10 pontos por pacote.
5	DANÇA TEMÁTICA	Cada equipe deverá apresentar dança relacionada à temática junina. Os ritmos poderão ser escolhidos livremente, desde que mantenham relação com a cultura junina.	Máximo de 10 minutos – 26/06/2026	Valorizar cultura, criatividade e integração entre os estudantes.	Ultrapassar o tempo limite, desrespeitar a temática junina ou colocar participantes em risco.	1º lugar: 300 pontos; 2º lugar: 200 pontos; 3º lugar: 100 pontos. Critérios: sincronia, organização, criatividade, figurino e desenvoltura.
6	CAÇA AO TESOURO	As equipes deverão localizar pistas espalhadas pelo campus até encontrar o tesouro final. As pistas estarão identificadas pelas cores de cada equipe. O grupo poderá solicitar dicas ao fiscal, sofrendo desconto na pontuação.	Máximo de 1 hora	Estimular raciocínio lógico, cooperação e estratégia.	Atrapalhar outras equipes, esconder ou rasgar pistas, fornecer informações falsas ou dar dicas aos rivais.	Cada pista encontrada: 10 pontos. Equipe que encontrar o tesouro primeiro: +100 pontos. Cada dica solicitada gera desconto de 2 pontos, dobrando a cada nova dica.
7	TORTA NA CARA	Os participantes responderão perguntas relacionadas à cultura amazônica. Caso errem ou não saibam a resposta, receberão uma "torta na cara".	Máximo de 1h30	Incentivar conhecimento cultural e interação entre os estudantes.	Trapacear, responder antes do momento correto ou receber ajuda externa.	Cada resposta correta valerá 10 pontos. 1º lugar: 100 pontos; 2º lugar: 50 pontos; 3º lugar: 25 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA



Nº	Provas	Descrição	Tempo de Prova	Objetivo	Não é permitido...	Regras de Pontuação
8	PARTICIPAÇÃO DE TODOS	Por se tratar de atividade escolar em período letivo, todos os estudantes deverão participar das atividades da gincana. Haverá chamada diária durante os eventos.	A partir das inscrições oficiais das Equipes até a realização do Arraiá.	Incentivar participação coletiva, compromisso e integração.	Registrar presença de alunos ausentes, omitir faltas ou apresentar justificativas não previstas no regulamento.	Participação completa da equipe: 50 pontos por dia. Em caso de descumprimento, a equipe receberá 0 ponto no respectivo dia. As atividades da Gincana Cultural e do Arraiá Junino deverão ocorrer obrigatoriamente no contraturno das aulas. Toda atividade coletiva deverá ser informada previamente à comissão organizadora com antecedência mínima de 24 horas, incluindo data, horário e local. O descumprimento desta regra acarretará desconto de 10 pontos por ocorrência.
9	GRITO DE GUERRA	Cada equipe deverá criar e apresentar um grito de guerra original relacionado à temática junina e ao espírito de equipe.	Até 1 minuto – 20/06/2026	Desenvolver integração, criatividade e espírito coletivo.	Uso de palavras ofensivas, indiretas ou desrespeito às demais equipes.	Até 100 pontos. Critérios: empolgação, criatividade, respeito, tempo de execução e participação coletiva.
10	MEU CAMPUS É LIMPO	Será realizada avaliação da organização, limpeza e conservação dos espaços utilizados pelas equipes durante a gincana.	A partir das inscrições oficiais das Equipes até a realização do Arraiá.	Incentivar preservação e responsabilidade coletiva com o ambiente escolar.	Acúmulo de lixo, depredação ou tentativa de manipulação da avaliação.	Até 10 pontos por dia. Toda utilização de espaço comum deverá ser informada previamente à comissão organizadora. deverão ocorrer obrigatoriamente no contraturno das aulas. Toda atividade coletiva deverá ser informada previamente à comissão organizadora com antecedência mínima de 24 horas, incluindo data, horário e local. O descumprimento desta regra acarretará desconto de 10 pontos por ocorrência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA



Nº	Provas	Descrição	Tempo de Prova	Objetivo	Não é permitido...	Regras de Pontuação
11	CORREIO ELEGANTE SOLIDÁRIO	As equipes deverão organizar o funcionamento do correio elegante durante o arraial. Parte da arrecadação poderá ser destinada a ação solidária ou despesas de formatura, conforme orientação da comissão.	A partir da divulgação ampla pela Comissão Organizadora até a realização do Arraiá, nos intervalos dos turnos.	Incentivar respeito, integração e solidariedade.	Mensagens ofensivas, constrangedoras ou inadequadas.	A organização e arrecadação serão de responsabilidade da equipe executora da atividade, preferencialmente as turmas concluintes. Fica sob responsabilidade da comissão divulgar o dia respectivo de cada equipe com antecedência mínima de 48 horas.
12	VAI E VEM COM BALÃO	Três duplas de cada equipe ficarão posicionadas frente a frente. Ao sinal do apito, os participantes deverão lançar o balão ao parceiro sem deixá-lo cair. Após cada rodada, os participantes deverão dar um passo para trás.	Máximo 30 minutos	Incentivar coordenação, integração e trabalho em equipe.	Condutas desrespeitosas ou estourar propositalmente o balão adversário.	A última equipe que permanecer com o balão intacto vencerá a prova e ganhará 50 pontos.
13	CORRIDA DE 5 PERNAS	Quatro participantes de cada equipe terão as pernas amarradas entre si e deverão percorrer o trajeto determinado dessa forma.	Máximo 30 minutos	Incentivar cooperação e coordenação coletiva.	Empurrões, atitudes antidesportivas ou descumprimento do percurso.	A primeira equipe que cruzar a linha de chegada vencerá e ganhará 50 pontos.
14	RODA RODA COM BASTÃO	Um participante de cada equipe deverá girar 10 vezes com a testa apoiada em um bastão e, em seguida, percorrer o trajeto definido.	Máximo 30 minutos	Incentivar descontração, interação e coordenação motora.	Iniciar antes do sinal ou descumprir o percurso.	O primeiro participante que concluir o percurso vencerá e ganhará 50 pontos.
15	CORAÇÃO DE MÃE	Dez participantes de cada equipe deverão realizar percurso utilizando um elástico coletivo, incluindo novos integrantes a cada volta até que todos completem o circuito.	Máximo 30 minutos	Incentivar união, cooperação e trabalho em equipe.	Soltar propositalmente o elástico ou prejudicar equipes adversárias.	A equipe que concluir o percurso completo primeiro vencerá e ganhará 50 pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
IFPA CAMPUS ÓBIDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA



Nº	Provas	Descrição	Tempo de Prova	Objetivo	Não é permitido...	Regras de Pontuação
16	REVEZAMENTO COM BASTÃO	Os participantes deverão realizar corrida em sistema de revezamento utilizando um bastão, passando-o ao colega da equipe até a conclusão do percurso.	Máximo 30 minutos	Incentivar velocidade, coordenação e cooperação.	Queimar largada ou atrapalhar equipes adversárias.	A equipe que concluir o revezamento primeiro vencerá e ganhará 50 pontos.
17	CORRIDA NO SACO	Os participantes deverão percorrer o trajeto com as pernas dentro de um saco, realizando revezamento entre os integrantes da equipe.	Máximo 30 minutos	Incentivar coordenação motora, integração e espírito esportivo.	Sair do saco antes da linha de troca ou atrapalhar outras equipes.	A equipe que completar primeiro o percurso vencerá e ganhará 50 pontos.
18	DESENROLA	Uma corda será enrolada em um participante e, ao sinal do fiscal, seu parceiro deverá desenrolá-la e enrolá-la em si mesmo.	Máximo 30 minutos	Incentivar agilidade, coordenação e cooperação.	Soltar propositalmente a corda ou dificultar a atividade das demais equipes.	A equipe que concluir primeiro a transferência completa da corda vencerá e ganhará 50 pontos.
19	GUERRA DE BALÃO	Os participantes utilizarão balões com água em atividade recreativa de integração entre as equipes.	Máximo 30 minutos	Promover lazer, integração e descontração.	Arremessar balões no rosto, agressões físicas ou atitudes desrespeitosas.	Atividade recreativa sem pontuação competitiva.

Atenção: Todas as atividades relacionadas à Gincana Cultural e Esportiva e Arraiá dos Federá não poderão ocorrer durante o horário regular das aulas ou das dependências acadêmicas, sendo obrigatória sua realização nos contraturnos de cada turma. Cabe às equipes observar e cumprir rigorosamente essa determinação.